



Previ-Siemens Informa

Alteração do Regulamento do Plano CD

22/12/2020

Comunicado destinado aos Participantes Ativos, Assistidos e Vinculados, Patrocinadores e Órgãos Estatutários da Previ-Siemens.

Prezados (as),

A Previ-Siemens promoverá alterações no Regulamento do Plano de Contribuição Definida – Plano CD, visando dentre outras alterações, duas principais: excluir a limitação de idade de 60 anos para contribuição da patrocinadora e possibilitar aos assistidos, a opção pelo recebimento do Abono Anual (13º benefício) do Plano CD.

Para acessar o quadro comparativo contendo os artigos do Regulamento que estão sendo alterados com as respectivas justificativas, clique em www.previsiemens.com.br – Alterações Regulamentares:

- **Quadro Comparativo Alteração do Regulamento do Plano CD**

O processo de alteração regulamentar será submetido à análise e aprovação da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar – órgão governamental ligado ao Ministério da Economia.

O andamento do processo será informado periodicamente por meio dos canais de comunicação usualmente utilizados pela Entidade.

Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

Adriana Belon
adriana.belon@siemens.com
F: 11 3908-2395
